



Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2024 – Em cumprimento aos artigos 72, VIII e 74, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores e, com vistas às justificativas técnicas da Secretaria de Obras e o competente parecer jurídico exarado, peças devidamente contidas no processo licitatório nº 188/2024, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa ENERGISA SUL SUDESTE DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A – CNPJ 07.282.377/0001-20, visando serviços de **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA PARA REALIZAR O DESLOCAMENTO DE 01 POSTE COM REDE PRIMÁRIA 13,8 KV E REDE SECUNDÁRIA 220/127V, LOCALIZADO NA RUA ALFREDO AFONSO PEREIRA, S/N, URBANO, NO MUNICÍPIO DE ITAPEVA-MG**, a ser pago através da dotação orçamentária própria da Secretaria de Obras. Publique-se nos termos da Lei. - Itapeva/MG, 27 de agosto de 2024 - DANIEL PEREIRA DO COUTO – Prefeito - Município de Itapeva/MG.

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito - Município de Itapeva/MG